

EMENDA Nº 1 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01,
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

01 - Da Proposição:

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, que “*Altera a Lei Complementar nº. 117, de 20 de julho de 2018 que dispõe sobre a organização administrativa do Município de Cláudio-MG, sobre cargos e funções de confiança de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal e dá outras providências*”, para alterar o Anexo Único do Projeto de Lei Complementar nº.01 de 04 de fevereiro de 2019, ao que se refere o Diretor do CRAS e Diretor do CREAS, passando o mesmo a conter o texto a seguir:

02-Do Contexto:

(...)

Anexo Único (...)

Denominação: Diretor do CRAS

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Nº. de Vagas: 01

Vencimento: R\$2.667,56

Atribuição: Exercer a direção das atividades e competências previstas no artigo 28-A desta Lei.

Recrutamento: Restrito

Denominação: Diretor do CREAS

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Nº. de Vagas: 01

Vencimento: R\$2.667,56

Atribuição: Exercer a direção das atividades e competências previstas no artigo 28-B desta Lei.

Recrutamento: Restrito

(...)

03 - Da Justificativa:

Esta emenda tem por fim alterar o recrutamento exigido para o cargo que passa a ser restrito, garantido maiores oportunidades de exercerem cargos comissionados àqueles já integrantes do quadro de servidores efetivos da administração pública.

Portanto, para que o projeto se enquadre em medida mais eficaz, a modificação ora proposta é medida que se impõe, e nestes termos conto com meus pares para aprovação da presente emenda.

Cláudio, 18 de fevereiro de 2019.

EVANDRO DA SILVA OLIVIERA
Vereador

GENY GONÇALVES DE MELO
Vereadora